



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Código 98020255871

QUINTA, 27 DE MARÇO DE 2025

ANO IX

EDIÇÃO N° 980

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS

Lucilene Gomes Prefeita Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por 520/2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 038/2025	2
DECRETO Nº 039/2025	2
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 15	2
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	2
► Comissão Permanente de Licitação	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

98020255871

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 038/2025

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para locação de espaço físico atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins/TO”.

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 054/2025, originando o processo de inexigibilidade nº 010/2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a Locação de um imóvel localizado na Rua novo Horizonte, 1308 - Centro de Buriti do Tocantins/TO, para abrigar as instalações da Creche Tia Ara. Contratado (a): Maria Gomes Carneiro, inscrito no cpf nº XXX.XXX.XXX-82

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data retroativa à sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, Buriti do Tocantins - TO, 25 de março de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 039/2025

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de Trio de Arbitragem para o campeonato municipal de aniversário da cidade”.

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 055/2025, originando o processo de inexigibilidade nº 011/2025;

CONSIDERANDO que o Município de Buriti do Tocantins - TO, não dispõe de Associação desportiva com árbitros especializadas para o decorrente campeonato municipal de futebol de Buriti do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei 14.133/2021, III, da mesma lei.;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido processo administrativo 055/2025;

CONSIDERANDO A notória especialização de: **ARTAF - ASSOCIACAO DA REGIAO TOCANTINA DOS ARBITROS DE FUTEBOL**, inscrita no CNPJ nº 20.283.160/0001-00 as **Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.** **CONSIDERANDO** que o valor dos serviços coaduna com o praticado no mercado e com outras instituições públicas com serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços da **ARTAF - ASSOCIACAO DA REGIAO TOCANTINA DOS ARBITROS DE FUTEBOL**, inscrita no CNPJ nº 20.283.160/0001-00, com sede à **Rua Paraíba - 1446 - Bacuri - Imperatriz/MA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Buriti do Tocantins - TO, 27 de março de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 15, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

No **Decreto nº 15**, de 25 de março de 2025, publicado no diário oficial do município, Ano IX, nº 978, de 25 de março de 2025, *que nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:*

Onde se lê: **DECRETO Nº 15, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Leia-se: **DECRETO Nº 37, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES ESCOLARES EDITAL 001/2025

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES ESCOLARES** do **Município de Buriti do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital 001/2025, torna público a **homologação do resultado preliminar** do processo seletivo para a escolha de Diretores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Buriti do Tocantins.

Após a realização das etapas previstas no Edital, incluindo a análise do currículo, apresentação do plano de gestão e entrevista, a classificação preliminar dos candidatos foi consolidada e está sujeita a interposição de recursos dentro do prazo estabelecido.

Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados, conforme os critérios estabelecidos:

Candidato	Nota Final	Unidade Escolar	Classificação
Marlucia Saraiva	8,51	Centro Infantil Tia Ara	1º
Gardene de Jesus dos Santos Carvalho Araújo	8,66	Creche Professora Maria Benta	1º
Joab da Silva Abreu	7,80	Creche Professora Maria Benta	2º
Itelmar Pereira Martins	9,25	E. Mun. Henrique Alves	1º
Irismar Mendes Leite	8,27	Esc. Mun. Amiguinhos de Jesus	1º
Maria Kelli de Oliveira Gomes	8,46	Esc. Mun. Luiz Gonzaga	1º
Ilmar Pereira dos Santos Silva	8,29	Escola Municipal Buriti B	1º
Nazinete Maria Santos Carvalho	8,09	Escola Municipal Buriti B	2º
Creunice de Moura Chaves	8,33	Escola Municipal Pedro Amorim	1º

Os candidatos que desejarem interpor recurso quanto ao resultado preliminar poderão fazê-lo no prazo de **dois dias úteis** a partir da data desta publicação, conforme disposto no Edital 001/2025. Os recursos deverão ser formalizados e protocolados junto à Secretaria Municipal de Educação, até 31 de março de 2025.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final será homologado após a análise dos recursos interpostos, respeitando o cronograma do processo seletivo.
2. A divulgação do resultado final ocorrerá após o prazo recursal, sendo publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo, observando o disposto no Edital e legislação vigente.

Magna Jovina Costa Barata
Secretaria Municipal de Educação

Diante do exposto, **homologamos** o resultado preliminar do **Processo Seletivo para Diretores Escolares - Edital 001/2025**, para que surtam os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Buriti do Tocantins, 27 de março de 2025.

COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO

Odean da Silva Lima Queiroz

Presidente da Comissão

Magna Jovina Costa Barata Membro	Aylla Emilly Oliveira Membro
Dinalva Pereira da Silva Soares Membro	Antonio Silva Pontes Membro
Livia Nunes da Silva Membro	Joao Batista Gomes Dos Santos Membro/Secretário da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2025, assinado em 18/03/2025.

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Tv Novo Horizonte, S/N - Centro, para abrigar as instalações do Centro de Atendimento Psicossocial de Buriti do Tocantins (CAPS). Processo Administrativo nº 051/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº 007/2025.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.204.812/0001-75,

CONTRATADO: Maria das Dores Sousa Queiroz, CNPJ nº 779.033.821-87.

Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Vigência Inicial: 18 de Março de 2025.

Vigência Final: 18 de Setembro de 2025.

Cirlea Martins de Oliveira Damasceno
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025, assinado em 25/03/2025.

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua novo Horizonte, 1308 - Centro de Buriti do Tocantins/TO, para abrigar as instalações da Creche Tia Ara. Processo Administrativo nº 054/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº 010/2025.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.080.583/0001-94,

CONTRATADO: Maria Gomes Carneiro, CNPJ nº 146.962.402-82.

Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência Inicial: 25 de Março de 2025.

Vigência Final: 25 de Agosto de 2025.